

## MARCA NACIONAL Nº 539124

### Síntese do Processo

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Nº do Pedido         | 1000091156    |
| Data de Apresentação | 18-11-2014    |
| Data do Pedido       | 18-11-2014    |
| Tipo de Modalidade   | não aplicável |

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Fase Actual            | CADUCIDADE PUBLICADA |
| Data de Início da Fase | 19-11-2025           |
| Data de Fim Previsto   | ----                 |

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| Situação de Taxas            | CADUCIDADE FPT NOTIFICADA |
| Data de Início da Sit.       | 19-05-2026                |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 19-11-2026                |
| Taxas Pagas                  | 1                         |
| Taxas Devidas                | 1                         |
| Data da Última DIU           | ---                       |
| BPI 1ª Publicação            | 03/12/2014                |
| Data do Despacho             | 08-05-2015                |
| BPI do Despacho              | 19/05/2015                |
| Data de Início de Vigência   | 08-05-2015                |
| Data Limite de Vigência      | ---                       |

|                       |                                |
|-----------------------|--------------------------------|
| Titulares             | ALEXANDRO & PAULO -SUSHI, LDA. |
| Mandatário            | ---                            |
| Classificação de Nice | 43                             |
| Processo em Tribunal  | NÃO                            |
| Tribunal              | ---                            |
| Data de Envio         | ---                            |



DIAMOND SUSHI- BY ALEX

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43     | <p>AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (HOTÉIS, PENSÕES); ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS DE CATERING PARA CLIENTES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASA DE RECUPERAÇÃO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE VILAS E BUNGALOWS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CONJUNTOS TEATRAIS OU ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MÓVEIS METAIS E NÃO METAIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE QUARTOS PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; ALUGUER DE REFRIGERADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS E REUNIÕES; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE SERVIÇOS DE MESA, TALHERES, PRATOS E ACESSÓRIOS DE MESA PARA EVENTOS ESPECIAIS; ALUGUER DE SOFÁS; ALUGUER DE SOFÁS E COLCHAS; ALUGUER DE STANDS DE FEIRA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UNIDADES, EXCETO MÁQUINAS DE VENDA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS QUENTES E FRESCAS; CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; CASAS DE TURISMO; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS;</p> |
|        | <p>CONSULTORIA EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PRESTADA POR LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CRECHES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO 'DOUGHNUT'; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ALOJAMENTO EM RESORTS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM COLÔNIAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO FAZENDO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM RECEITAS E CULINÁRIA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO E DE TAKE-AWAY; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS PARA ENCONTROS SOCIAIS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA CRIANÇAS, DEFICIENTES E IDOSOS; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE CHÁ, CAFÉ, BEBIDAS DE CHOCOLATE, BEBIDAS GASEIFICADAS OU SUMOS DE FRUTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE</p>  |
|        | <p>HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CRECHE; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS COM SERVIÇOS; GELATARIAS; HOTÉIS; HOTÉIS DE ESTADIA PROLONGADA; MOTÉIS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PENSÕES; PENSÕES PARA ANIMAIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO DENTRO E FORA DAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

INSTALAÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CONCERTOS, CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES EM AVIÕES ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS E PENSÕES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESTAURANTES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BISTROS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LEITARIAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇO DE ESCANÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VINHO E SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE

AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO 'DOUGHNUT'; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR E CATERING; SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES E BISTRO; SERVIÇOS DE BARES E COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS EM PUBS; SERVIÇOS DE BED AND BREAKFAST; SERVIÇOS DE CAFÉ, CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFÉ MÓVEL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFÉS E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS (HOSPEDAGEM/ALBERGARIA); SERVIÇOS DE CANIL PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CASAS DE SUMOS E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; SERVIÇOS DE COMIDA TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CRECHE;

SERVIÇOS DE CUIDADOS DE DIA PARA ADULTOS E CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE GUARDA DE ANIMAIS [CENTROS DE DIA]; SERVIÇOS DE HOTEL, MOTEL E PENSÕES; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO, CAFÉ E BAR; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO E CAFÉ; SERVIÇOS DE HOTELARIA E MOTEL; SERVIÇOS DE HOTELARIA, MOTEL E RESORTS; SERVIÇOS DE HOTELARIA, MOTEL, RESTAURAÇÃO, BAR E CATERING; SERVIÇOS DE HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E CATERING; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E RESERVAS DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE LEITARIA ; SERVIÇOS DE PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA FAZER RESERVAS EM ECO-ALOJAMENTOS VIA SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS, RESTAURANTES E ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, BAR E COCKTAIL LOUNGE; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, BARES E CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE TAVERNA; SNACK-BARES.

## Fases Jurídicas

| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 18/11/2014     | ---                  | 21/11/2014           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 21/11/2014     | ---                  | 28/11/2014           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 28/11/2014     | 03/12/2014           | 03/12/2014           | 03/12/2014 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 03/12/2014     | 03/02/2015           | 03/02/2015           | ---        | ---      |
| 05151211 - prazo p/contestação em curso  | 14/01/2015     | 19/03/2015           | 19/03/2015           | ---        | 2202808  |
| 05150000 - pedido-oposição ativa         | 03/02/2015     | ---                  | 19/03/2015           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 19/03/2015     | ---                  | 08/05/2015           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 08/05/2015     | 19/05/2015           | 19/05/2015           | 19/05/2015 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 19/05/2015     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 18/11/2014     | ---                  | 08/05/2015           | ---        |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 08/05/2015     | ---                  | 19/05/2015           | ---        |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 19/05/2015     | 08/11/2024           | 08/11/2024           | ---        |
| 05T15000 - pagamento de renovação        | 08/11/2024     | 08/05/2025           | 08/05/2025           | ---        |
| 05T25000 - pagamento com sobretaxa       | 08/05/2025     | 10/11/2025           | 10/11/2025           | ---        |
| 05T30000 - pagamento com revalidação     | 10/11/2025     | 08/05/2035           | ---                  | ---        |
| 05T30101 - publicação de caducidade fpt  | 10/11/2025     | 19/11/2025           | 19/11/2025           | 19/11/2025 |
| 05T30202 - caducidade fpt publicada      | 19/11/2025     | 19/05/2026           | 19/05/2026           | ---        |
| 05T30203 - caducidade fpt notificada     | 19/05/2026     | 19/11/2026           | ---                  | ---        |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome                           | Morada                            | Localidade                 | Intervenção            | Data de Início | Data de Fim |
|----------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| 2589915  | Alexandro & Paulo -Sushi, Lda. | Av. Da Republica , 88             | 8000-079 Faro - Portugal   | requerente / titular   | 18/11/2014     |             |
| 2202808  | Amorim & Galé, Lda.            | Rua Tomás Ribeiro, 47             | 1050-226 Lisboa - Portugal | oponente               | 14/01/2015     | 19/03/2015  |
| 245834   | Nuno Pintão                    | Avª Santos Dumont, Nº 57, 4º Dto. | 1050-202 Lisboa - Portugal | mandatário de oponente | 14/01/2015     | 19/03/2015  |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente                   | Acto Executado                                                                    | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| 1000091156 | 18/11/2014<br>às 16:47:00 | 0599 - pedido de marca nacional | Alexandro & Paulo -Sushi,Lda | inclusão de pedido pendente                                                       | 21/11/2014       | deferido |
| 1000003431 | 14/01/2015<br>às 15:48:56 | 0555 - reclamação               | Amorim & Galé, Lda.          | inserir documento de oposição                                                     | 14/01/2015       | deferido |
| 3877530    | 08/05/2015<br>às 10:43:03 |                                 |                              | 051M0013 - Processo Litigioso - Concessão (total) (reclamação improcedente) - MNA | 08/05/2015       |          |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação               | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 03/12/2014 | 02 - publicação de pedidos         | publicado           | -               | -     |
| 19/05/2015 | 10 - despachos de concessão        | publicado           | -               | -     |
| 19/11/2025 | 13 - caducidades por f.p. de taxas | publicado           | -               | -     |



## Prioridades

---



Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe | Descrição        |
|--------|------------------|
| 17.2.1 | pedras preciosas |

